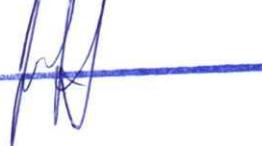


PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 04/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

APROVADO
EM 25/06/2025


CONSTITUI TEMPORARIAMENTE A COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO, NO PERÍODO DE RECESSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, Estado do Ceará, através de seus representantes legais, mormente com fundamento no que estabelece o art. 40 da Resolução nº 217, de 05 de novembro de 2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracoiaba-CE, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituída temporariamente durante o recesso, a Comissão Representativa da Câmara, eleita através de votação em aberta, que atuará no período de 01 de julho de 2025 até 31 de julho de 2025, que terá a seguinte composição:

Presidente –

Relator –

Membro –

§ 1º - São as seguintes atribuições e a sistemática de trabalho da Comissão:

I - reunir-se extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente;

II - zelar pelas prerrogativas do Poder Legislativo;

III - zelar pela observância da Lei Orgânica e dos direitos e garantias individuais;

IV - autorizar o Prefeito e Vice-Prefeito a se ausentarem do Município por mais de quinze dias;

V - convocar extraordinariamente a Câmara em caso de urgência ou de interesse público relevante.

Parágrafo Único - A Comissão Representativa apresentará à Mesa Diretora da Câmara, relatório dos trabalhos por ela realizados, quando do reinício do período de funcionamento ordinário da Câmara.

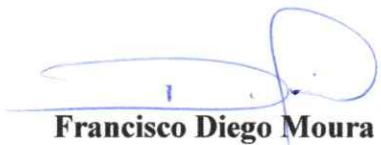
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, amparada no que dispõe os artigos 38, 39 e 40 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracoiaba, e artigo 25, 26 e 26-A da Lei Orgânica do Município.



MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 23
de junho de 2025.



Pedro Campêlo Nogueira
PRESIDENTE



Francisco Diego Moura Paz
VICE-PRESIDENTE



Antônia Daise Gomes de Brito
1ª SECRETÁRIA



Francisco José Evangelista da Silva
2º SECRETÁRIO